



**ESTADO DE RONDÔNIA  
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1.381, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

**“AUTORIZA A ABERTURA DE  
CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT  
FINANCEIRO DO BALANÇO AO  
EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO  
VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

Le

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional especial por Superávit Financeiro ao orçamento vigente no valor de R\$ 682.439,95 (Seiscentos e oitenta e dois mil quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos) e distribuir o valor nas seguintes dotações orçamentárias a seguir:

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

04.122.0002.1180 – RECURSOS VINCULADO AO LEILÃO.

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

R\$ 682.439,95 (Seiscentos e oitenta e dois mil quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos)

FICHA: \_\_\_\_\_

Artigo 2º - A cobertura das dotações dos valores descritos no artigo 1º no valor total de R\$ 682.439,95 (Seiscentos e oitenta e dois mil quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos), tendo em vista se tratar de recursos vinculados ao LEILÃO 2022, conforme extrato de conta em anexo.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Monte Negro, 31 de janeiro 2023

Ivair Jose Fernandes  
Prefeito do Município





Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**  
em **31/01/2023 às 13:06:30**, Cód. Autenticidade da Assinatura:  
**13H5.3W06.5293.W582.4636**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de  
Setembro de 2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: **AFBA24**. Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 1381/2023**.

Confeccionado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16\*. \*\*2\* \*3 , em **31/01/2023 - 12:00:57**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 12U0.1H00.457A.9584.3137



12U0.1H00.457A.9584.3137

